



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2275 | Segunda-feira, 18 de abril de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria da Fazenda.....	08
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	08
Secretaria de Administração	03	Secretaria de Assistência Social.....	11
Divisão de Licitação.....	03	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	12
Div. de Recursos Humanos.....	07		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os saldos dos seguintes restos a pagar não processados (não liquidados):

Empenho	Credor	Exercício	Saldo de restos a pagar	Saldo a Cancelar
22.725	Weiller Construção Civil Ltda.	2021	R\$ 30.274,53	R\$ 30.274,53
19.309	Alma Construtora e Engenharia Eireli Cioni	2021	R\$ 21.129,40	R\$ 21.129,40
3.863	Construtora Eireli	2021	R\$ 251.671,71	R\$ 251.671,71

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos saldos dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.374, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a isenção na taxa de inscrição de concursos públicos do Município de Cianorte aos inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam isentos de taxa de inscrição em concursos públicos realizados pelo Município de Cianorte os indivíduos regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico ou Cadastro Único) e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º. Para obter o direito ao benefício de isenção, o candidato deverá informar seu Número de Identificação Social (NIS) em requerimento de solicitação de isenção da taxa no formulário de inscrição do concurso devidamente preenchido.

Art. 3º. A entidade executora do concurso poderá consultar o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e, posteriormente, divulgará os resultados de isenção.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Audiência Pública LDO 2023

Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023.

28 de abril (quinta-feira) | 10h
Câmara Municipal de Cianorte



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.373, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a fixação de informativo sobre o direito à assistência religiosa aos pacientes internados nas unidades hospitalares públicas ou particulares do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Todos os hospitais da rede pública ou privada, no âmbito do Município de Cianorte, deverão afixar, em local visível ao público e em tamanho que facilite a sua leitura, o seguinte texto:

“É assegurado o acesso dos religiosos de todas as confissões aos hospitais para dar atendimento religioso aos internados, desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares, nos termos da Lei Federal nº 9.982, de 14 de julho de 2000.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 107, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Administrativo;

Considerando informação da Coordenação de Recursos do FMS;

Considerando o Parecer Técnico Contábil;

Considerando o Relatório Circunstanciado da Secretária Municipal de Finanças;



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

LEI Nº 5.375, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de abril de 2022.

Ratifica a alteração, consolidação e uniformização do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal inscrito no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, já aprovado por todos os Municípios consorciados, bem como a alteração da denominação do consórcio e a conversão do Protocolo de Intenções em novo Contrato de Consórcio Público da entidade, e autoriza a permanência e participação do Município de Cianorte no Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP como assim passa a ser denominado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra pelo Município de Cianorte a alteração, consolidação e uniformização do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47 e composto pelos Municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara e Tuneiras do Oeste, já devidamente aprovado e subscrito por todos os entes consorciados em Assembleia Geral do Consórcio realizada em 03 de dezembro de 2021, publicado no jornal impresso Tribuna de Cianorte do dia 12 de janeiro de 2022 na edição nº 8662, passando o Consórcio a ser denominado de Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, de sigla CICENOP.

Art. 2º. Fica igualmente ratificando a conversão do Protocolo de Intenções Consolidado mencionado no artigo anterior, em novo Contrato de Consórcio Público da entidade, em todos seus termos, podendo a Chefia do Poder Executivo prestar todas as anuências necessárias em eventuais readequações dos Estatutos do Consórcio e demais atos normativos da entidade a fim de fazer cumprir seus novos objetivos e finalidades instituídos.

Art. 3º. O Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP passa a se organizar com aspecto multifinalitário, se propondo a desempenhar as mais diversas atividades para o alcance de seus novos objetivos e finalidade nas áreas de Saúde Pública, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico Regional, Esporte, Cultura e Lazer, Fortalecimento Institucional, Gestão Ambiental, Infraestrutura e Inspeção e Fiscalização Sanitária, conforme definido pelos entes consorciados no Protocolo de Intenções Consolidado acima ratificado, que em todos seus termos, irá se converter em Contrato de Consórcio Público da entidade, documento que segue em anexo e é parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. O CICENOP permanecerá constituído por tempo indeterminado e sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Art. 5º. Fica expressamente autorizado a permanência e participação do Município de Cianorte no Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná para todos os fins que se destina a entidade, ficando ainda autorizado a firmar os ajustes e contratações que se fizerem necessárias para concretização da gestão associada e estabelecimento de cooperação recíproca com os outros Municípios consorciados e com o próprio Consórcio.

Art. 6º. O Município de Cianorte continuará a contribuir, pelo sistema de rateio, para a manutenção e prestação dos serviços pelo CICENOP, atendendo as previsões orçamentárias previstas em Lei anual.

Art. 7º. Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Cianorte e o CICENOP, a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, bem como o Decreto nº 6017, de 17 de janeiro de 2007, além do Protocolo de Intenções Consolidado que converter-se-á em Contrato de Consórcio Público, Contrato de Rateio, Estatutos e Resoluções da entidade, editadas para cumprimento das deliberações da Assembleia Geral, instância máxima do consórcio.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 79/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto na Portaria nº 222/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a Sra. Isabela Vassoler da Silva Vilar, em substituição ao Sr. Tiago da Silva Falcão.

Art. 2º. O membro nomeado nesta Portaria deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 222/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 80/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de proceder à avaliação bem imóvel de propriedade do Município de Cianorte para fins de incorporação ao Patrimônio Público;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para avaliação de bem imóvel identificado como Portal da Cidade.

Art. 2º. A Comissão Especial instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Maria de Souza

Secretário: Bruno Duarte Ferreira

Membros: José Arcolini Neto, Rodrigo Massucatto e Lucas Alberto dos Santos Montanha.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 81/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de médico psiquiatra e terapeuta ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – PSS, com atribuições para auxiliar a Divisão de Recursos Humanos nos procedimentos referentes à inscrição e seleção dos candidatos.

Parágrafo único. A Comissão será composta por servidores públicos estáveis, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

Presidente: Alessandra Perondi Charon – Enfermeira

Secretário: Marcela Soares Loureiro do Amaral – Enfermeira

Membro: Rebeca Figueira Arruda de Oliveira – Enfermeira

Membro: Marcelo Ferreira Cazon – Médico

Membro: Andréia Cristiane Pizani Domingos – Enfermeira

Art. 2º. A Comissão, sob a supervisão da Divisão de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

I – Receber as inscrições, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais;

II – Realizar análise documental e do currículo e proceder à contagem dos pontos dos títulos apresentados;

III – Elaborar a classificação provisória dos inscritos separada por cargo;

IV – Receber e analisar os recursos;

V – Encaminhar a classificação final para publicação;

VI – Realizar os demais atos pertinentes e necessários ao processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 82/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de motorista;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – PSS, com atribuições para auxiliar a Divisão de Recursos Humanos nos procedimentos referentes à inscrição e seleção dos candidatos.



Parágrafo único. A Comissão será composta por servidores públicos estáveis, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

Presidente: Marcela Soares Loureiro do Amaral – Enfermeira
Secretário: Alexsandra Perondi Charon – Enfermeira
Membro: Rebeca Figueira Arruda de Oliveira – Enfermeira
Membro: Marcelo Ferreira Cazon – Médico
Membro: Andréia Cristiane Pizani Domingos – Enfermeira

Art. 2º. A Comissão, sob a supervisão da Divisão de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

- I** – Receber as inscrições, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais;
- II** – Realizar análise documental e do currículo e proceder à contagem dos pontos dos títulos apresentados;
- III** – Elaborar a classificação provisória dos inscritos separada por cargo;
- IV** – Receber e analisar os recursos;
- V** – Encaminhar a classificação final para publicação;
- VI** – Realizar os demais atos pertinentes e necessários ao processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 109, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0022.1.012.	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins	
1117 - 4.4.90.51.00.00	03510 Obras e Instalações	13.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.811.0017.1.038.	Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes	
1266 - 4.4.90.51.00.00	03510 Obras e Instalações	475.000,00
Total Suplementação:		488.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3510	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	488.500,00
Total Superávit:			488.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital – Chamamento Público 002/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, até o dia 16 de maio de 2022 às 17h30min, os projetos de venda com a finalidade de credenciamento de agricultores e/ou empreendedores familiares rurais e suas organizações, visando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações para preparo de merenda escolar. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de abril de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 63/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de bandeiras: Brasil, Paraná e Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 05 de maio de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 05 de maio de 2022; início da sessão às 9h do dia 05 de maio de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 05 de maio de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 14 de abril de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 64/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens rodoviárias. Credenciamento até as 13h30min do dia 05 de maio de 2022 através site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 13h30min do dia 05 de maio de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h00min do dia 05 maio de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de abril de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 65/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até as 8h30min do dia 05 de maio de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 05 de maio de 2022; início da sessão às 9h do dia 05 de maio de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 05 de maio de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 14 de abril de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Ref.: Edital de Licitação nº 186/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico



O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 186/2021 – Processo 375/2021**, referente a **Contratação de empresa para artesanato, capoeira, canto, circo, dança, dança sênior, karatê, violão, pintura em tecido e inclusão digital para a Secretaria de Assistência Social.**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2022.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 35/2022**, homologado em 12/04/2022.

Objeto: **Aquisição de cobertores, colchões, lençóis e toalhas para doação por parte da Defesa Civil.**

Empresa: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS**

Valor Homologado: **R\$ 17.254,50 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	55950	Cobertor casal 1,80 x 2,20 – 80% poliéster-15% Algodão -03 % Poliamida - 02 % Acrílico	UN	300,00	R\$ 55,85	16.755,00	OBER
5	57221	Toalha de Rosto 100% Algodão de toque macio com 50cm x 80cm	UN	50,00	R\$ 9,99	499,50	VALETEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2022.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 35/2022**, homologado em 12/04/2022.

Objeto: **Aquisição de cobertores, colchões, lençóis e toalhas para doação por parte da Defesa Civil.**

Empresa: **ODAIR CAMILOTI DE OLIVEIRA**

Valor Homologado: **R\$ 20.930,00 (vinte mil, novecentos e trinta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	55948	COLCHÃO D23 LISO DE TAM 078 X 188 X 12	UN	100,00	R\$ 209,30	20.930,00	Lider Lar

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2022.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 35/2022**, homologado em 12/04/2022.

Objeto: **Aquisição de cobertores, colchões, lençóis e toalhas para doação por parte da Defesa Civil.**

Empresa: **JOAO E MARIA ATELIE LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 15.962,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	55949	Manta de microfibra de tamanho 180 x 200	UN	300,00	R\$ 28,55	8.565,00	Malu Confeccões
4	57219	Toalha de Banho 100% Algodão de toque macio com 70cm x 1,40m	UN	50,00	R\$ 18,45	922,50	Venesa
6	57222	Jogo de Lençol de Solteiro 78 X 188CM 3 peças 100% Algodão	UN	100,00	R\$ 64,75	6.475,00	Malu Confeccões

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2022.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 39/2022**, homologado em 12/04/2022.

Objeto: **Aquisição de tintas e correlatos para pintura dos salões comunitários e manutenção predial da Secretaria de Assistência Social.**

Empresa: **REVEST COLLORS LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 42.257,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	39322	HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LAVAGEM DE PAREDES. GALÃO 5 LITROS.	UN	30,0000	R\$ 25,90	777,00	REVEST COLLORS
6	42215	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM, 18 LITROS. FUNDO PARA INTERIOR E EXTERIOR. DILUIVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA. BRANCO FOSCO.	UN	40,0000	R\$ 79,00	3.160,00	REVEST COLLORS
7	39333	TEXTURA ACRÍLICA RUSTICA. EMBALAGEM COM 25KG. UNIDADE.	UN	30,0000	R\$ 76,00	2.280,00	REVEST COLLORS
9	11632	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM CORES DIVERSAS, (ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15079:5011). LATA COM 18 LITROS.	UN	50,0000	R\$ 204,40	10.220,00	REVEST COLLORS
10	39340	TINTA ESMALTE STANDARD. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	45,0000	R\$ 88,00	3.960,00	REVEST COLLORS
12	31730	TINTA ACRÍLICA DE 18 LITROS. USO INTERNO/ EXTERNO, COM ACABAMENTO ACETINADO, LAVAVEL. A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M²/DEMAO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA. LINHA PREMIUM - COR PALHA, AREIA E GELO.	GL	45,0000	R\$ 416,00	18.720,00	REVEST COLLORS
14	25761	BARRICAS DE PVA DE 25 KG, STANDART.	UN	20,0000	R\$ 31,00	620,00	REVEST COLLORS
18	50899	Massa Acrilica, 25 kg.	UN	30,0000	R\$ 84,00	2.520,00	REVEST COLLORS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2022.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 09/2022**, homologado em 13/04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal.

Empresa: **ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE**

Valor Homologado: **R\$ 384.942,56 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	41826	Hora noturna de prestação de serviço de vigilância presencial desarmada durante os dias de semana, finais de semana, recessos e feriados, para unidades da administração municipal, compreendendo os seguintes trabalhos: prevenção de ocorrência de riscos, segurança dos funcionários e usuários, proteção do patrimônio público durante o período em que o serviço será prestado. Deve incluir todos os equipamentos, acessórios uniformes e equipamentos de proteção individual necessários à prestação de serviços.	H	11.947,00	R\$ 16,49	197.006,03
2	56347	Hora diurna de prestação de serviço de vigilância presencial desarmada durante os dias de semana, finais de semana, recessos e feriados, para unidades da administração municipal, compreendendo os seguintes trabalhos: prevenção de ocorrência de riscos, segurança dos funcionários e usuários, proteção do patrimônio público durante o período em que o serviço será prestado. Deve incluir todos os equipamentos, acessórios uniformes e equipamentos de proteção individual necessários à prestação de serviços.	H	11.397,00	R\$ 16,49	187.936,53

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 242/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV RIO BRANCO, 958, CENTRO, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.976.181/0001-96**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 149/2021**.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Programa Reformar e para manutenção da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: **R\$ 87.577,84 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2022**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 246/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ANITA RIBAS, 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82520610, na cidade de CURITIBAPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.656.468/0001-39**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 63/2021**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

VALOR: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **30/11/2022**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 256/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **MECÂNICA ATLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia SC-135 km 120, Nossa Senhora Aparecida, CEP 89563-020, na cidade de Videira/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº **86.547.601/0001-34**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 37/2022**.

OBJETO: Aquisições de caminhão com carroceria tipo caçamba e caminhão com carroceria carrega tudo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cianorte.

VALOR: **R\$ 1.878.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil reais)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2022**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 259/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa **Raul Sopko Júnior Engenharia**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Joao Ribeiro dos Reis, 473, Centro, CEP 84530000, na cidade de TEIXEIRA SOARES/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.162.488/0001-47**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos das áreas de Geotécnica e Topografia no Município de Cianorte.

VALOR: **R\$ 52.785,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2022**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 32/2022
Processo 140/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **AREARC – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE CIANORTE**, CNPJ nº 80.887.862/0001-17, conforme Termo de Cooperação nº **2022/6-000009-6** entre o Município de Cianorte; a **AREARC-Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cianorte**, e o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná -CREA/PR**, visando à facilitação ao acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular, referente ao Programa Casa Fácil neste Município, no montante de **R\$ 40.680,00** (quarenta mil seiscentos e oitenta reais), e **Prazo de Execução e Vigência de 12 meses**; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 33/2022**Processo 142/2022**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAE KWON DO**, para a participação dos atletas do Município de Cianorte nas competições oficiais realizadas no Estado, no montante de **R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais)**, e **Prazo de Execução e Vigência até 31/12/2022**; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 09/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 12/2022**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE** como vencedora do **lote 2** no valor total de **R\$ 384.942,56 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**; **CLASSE A SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-EPP** como vencedora do **lote 1** no valor total de **R\$ 328.199,04 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 35/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 74/2022**, concernente a **Aquisição de cobertores, colchões, lençóis e toalhas para doação por parte da Defesa Civil**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS** como vencedora dos **itens 2 e 5** no valor total de **R\$ 17.254,50 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**; **ODAIR CAMILO TI DE OLIVEIRA** como vencedora do **item 1** no valor total de **R\$ 20.930,00 (vinte mil, novecentos e trinta reais)**; **JOAO E MARIA ATELIE LTDA** como vencedora dos **itens 3,4 e 6** no valor total de **R\$ 15.962,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 37/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 78/2022**, concernente a **Aquisições de caminhão com carroceria tipo caçamba e caminhão com carroceria carrega tudo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cianorte**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **MECÂNICA ATLAS LTDA** como vencedora dos **itens 1 e 2** no valor total de **R\$ 1.878.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 39/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 81/2022**, concernente a **Aquisição de tintas e correlatos para pintura dos salões comunitários e manutenção predial da Secretaria de Assistência Social**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **SULIAN ALANA SOARES** como vencedora dos **itens 1,3,4,5,8,11,13,15,16,17,19,20, 21 e 22** no valor total de **R\$ 13.223,48 (treze mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)**; **REVEST COLLORS LTDA** como vencedora dos **itens 2,6,7,9,10,12,14 e 18** no valor total de **R\$ 42.257,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
152/2021

PREGÃO Nº 74/2021

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais para execução de sinalização viária temporária (faixas de sinalização, cones, cavaletes) e materiais complementares para sinalização viária horizontal e vertical.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. SANTA CATARINA, 682, ZONA 01, CEP 87200129, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.275.166/0001-00, telefone 44 3019-1500, Email: ciaplacas.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Valdelani Lino Neves Conciani**, portador da Cédula de Identidade 5330957-7/SSP/PR e do CPF 695.976.779-20, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
152/2021	17/08/2021	17/08/2022	17/08/2022	R\$ 144.950,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de **11/04/2022**, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
01	1	45353	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA 18, GALVANIZADA, PERFURADA A LASER, COM RATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO A BASE DE POLIÉSTER NA COR PRETA, ADESIVADA COM PELÍCULA REFLETIVA DE MICROESFERA INCLUSA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	M²	271,43	R\$ 289,90	369,90	100.401,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.



Cianorte - PR, em 11 de abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Valdelani Lino Naves Conciani
CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 578/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Afonso Celso Abrão.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Oliveira & Amorim Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ettore Giovine 2734, Jardim Renata, na cidade de Paranavai, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.587.294/0001-60, telefone 44 3900-0887, e-mail: eron.amorim@hotmail.com, neste ato representada pelos Sres. Eron Silva Amorim, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.463.580-2 e do CPF nº 085.655.01914 e Rodrigo de Oliveira Souza portador da Cédula de Identidade RG nº 9.615.915-3 e do CPF nº 078.078.239-92, residente e domiciliado em Paranavai, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
578/2021	12/12/2021	12/06/2022	12/07/2022	RS 307.744,13

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	VALOR			RS 543,89	RS 307.200,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 02/10/2022 e vigência até 02/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 13 de abril de 2022.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Eron Silva Amorim
Oliveira & Amorim Engenharia Ltda
CONTRATADA

Rodrigo de Oliveira Souza
Oliveira & Amorim Engenharia Ltda
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 711/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **NADYR MARROCOS LIMA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/04/2022 a 16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA ELIANE DE SOUZA BERGAMASCO**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 712/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MAYARA DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA KIMURA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/04/2022 a 16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimento de Professor de Apoio Educacional especializado PAEE (pré I D), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 713/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LETÍCIA TOZZO DA SILVA COSTACURTA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/04/2022 a 16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ELIANE MERCADO BENTO**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

**Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização**

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº165 /2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 420.770.871-53
ENDEREÇO: R. MONTE VERDE Nº292 BAIRRO: ZONA 07
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: APARECIDA Nº516 BAIRRO: RESIDENCIAL SAGRADA FAMILIA
Z: 092 Q: 0001 D: 0002 CAD: 1- 92000100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3793-50/2022 na data de 28/03/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às _____ Horas. Cianorte, 14 de Abril de 2022 Agente Fiscal: J. Jorge Favilla Nome: AGENTE FISCAL Portaria Nº 485/2007 Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: Flávia Peterlini Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 177/2006 SIF	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: Ausente si casa Assinatura do Autuado
---	---

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº165 /2022

PROPRIETÁRIO: IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: R: APARECIDA Nº516 BAIRRO: RESIDENCIAL SAGRADA FAMILIA
Z: 092 Q: 0001 D: 0002 CAD: 1- 92000100



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização**

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº166 /2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: DENISE DA SILVA FRONSTAK
CPF/CNPJ: 036.182.581-19
ENDEREÇO: IGUATEMI Nº532 BAIRRO: CONJUNTO OVIDIO FRANZONI
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: FRANCISCO AMBROSIO NETO Nº297 BAIRRO: RES AMERICA
Z: 014 Q: 0003 D: 0013 CAD: 1- 14004600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3797-1/2022 na data de 28/03/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às _____ Horas. Cianorte, 14 de Abril de 2022 Agente Fiscal: J. Jorge Favilla Nome: AGENTE FISCAL Portaria Nº 485/2007 Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: Flávia Peterlini Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 177/2006 SIF/ADM	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: muelou - se Assinatura do Autuado
---	---

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 166/2022

PROPRIETÁRIO: DENISE DA SILVA FRONSTAK
ENDEREÇO: R: FRANCISCO AMBROSIO NETO Nº297 BAIRRO: RES AMERICA
Z: 014 Q: 0003 D: 0013 CAD: 1- 14004600





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 167/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: SKY HOLDING S/S LTDA
CPF/CNPJ: 18.565.755/0001-07
ENDEREÇO: R. NEO ALVES MARTINS Nº2762 BAIRRO:ZONA 01
CIDADE:MARINGÁ ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: RIO BRANCO Nº550 BAIRRO: ZONA DE ARMAZEM
Z:005 Q:0A06 D: 0013 CAD: 1-5008600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3697-1/2022 na data de 28/03/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As _____ Horas.
Cianorte, 14 de Abril de 2022

Agente Fiscal: J. Jorge Favilla
Nome: AGENTE FISCAL
Portaria N.º 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Flavia Peterini
Cargo: Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: carvalho

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº167 /2022

PROPRIETÁRIO: SKY HOLDING S/S LTDA
ENDEREÇO: R: RIO BRANCO Nº550 BAIRRO: ZONA DE ARMAZEM
Z:005 Q:0A06 D: 0013 CAD: 1-5008600



14 04 2022



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3863-10/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: INACIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF/CNPJ: 028.814.859-28
Endereço: PCA SANTOS DUMONT, 408
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-183

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: OPALA, Nº 385
Bairro: JARDIM SANTA MONICA II
Zona: 060 Quadra: 0010 Data: 0021 Cadastro: 1 - 80021500

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica cliente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14/04/2022 EMISSÃO: 07/04/2022

Cícero Marcio Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 485/2013

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3880-1/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: CLEVERSON DE BAIRROS FERRAZ
CPF/CNPJ: 724.888.160-00
Endereço: R. ITALIA, 234
Bairro/Zona: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-386

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MANUEL BANDEIRA, Nº 1577
Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Zona: 103 Quadra: 0002 Data: 0016 Cadastro: 1 - 103004600

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica cliente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14/04/2022 EMISSÃO: 13/04/2022

Cícero Marcio Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 485/2013

AGENTE FISCAL

Ausente S/CAIXA

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3881-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 389.348.509-06

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ERMINIA FAIAO NERIS, Nº 1085 Bairro: RESIDENCIAL JOSE BARBOSA

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: CAPINAR/LIMPAR QUINTAL E CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19/04/22 EMISSÃO: 13/04/2022

Assinatura do Agente Fiscal: Joziani Maria Aranda da Silva

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

Form with checkboxes for 'AO AGENTE FISCAL' and 'VISTORIA FISCAL'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3885-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 443.520.429-00

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ATLANTICA, Nº 1342 Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14/04/22 EMISSÃO: 14/04/2022

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

Form with checkboxes for 'AO AGENTE FISCAL' and 'VISTORIA FISCAL'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3664-3/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: SETUKO NARIMATSU CPF/CNPJ: 413.620.639-91

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: GUARARAPES, Nº 1083 Bairro: ZONA 01

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 22/02/2022

Assinatura do Agente Fiscal: Diego Facioli Perreira

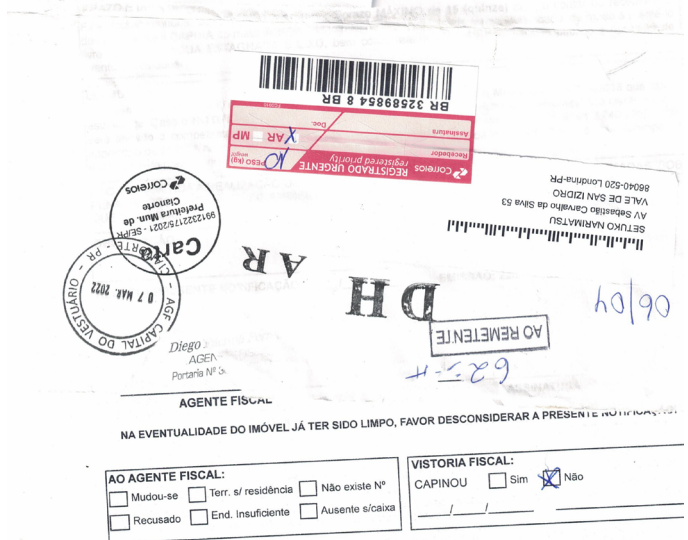
AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

Form with checkboxes for 'AO AGENTE FISCAL' and 'VISTORIA FISCAL'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200



Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200





RESOLVE:

- Art. 1º.** Aprovar o relatório sintético de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1º Trimestre do ano de 2022.
- Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 12 de abril de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, referente ao ano de 2022.
- Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 12 de abril de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Aprovar o Plano de Aplicação do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS IV) de Acolhimento Institucional, conforme deliberação nº 39/2014 do Conselho Estadual de Assistência Social, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo segundo a Lei Federal nº 8.742/1993, apresentada pelo Município de Cianorte/PR.
- Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 12 de abril de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas do 2º semestre de 2021, apresentada pelo Município de Cianorte/PR, referente à Deliberação nº 066/2019, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o Incentivo Adesão Espontânea II.
- Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 12 de abril

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 13 de abril de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, referente ao ano de 2022.
- Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 12 de abril de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017, **CONSIDERANDO** o art. 61 da Lei Municipal nº 4.919/2017, que dispõe que os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica,



de 2022 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 410550820220005, apresentada pelo Município de Cianorte, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Socioassistencial Beneficiária, e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias- SIGTV, referente à Emenda nº 202271170015, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a serem transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 – CMC

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa: **MAURO PEDRO DE LIMA 23679107900**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pç Olímpica nº 222, Zona 03, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.925.871/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do processo de Dispensa por Limite nº 011/2022 – CMC.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte.


VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo R\$ 40,00 (quarenta reais), por serviço de lavagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.19.99 – Outros serviços de manutenção e conservação de veículos.

PRAZOS: O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 18 de abril de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

